



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 619, DE 26 DE MAIO DE 2011.

Dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, extingue e cria cargos, alterando seus Anexos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os dispositivos abaixo relacionados, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que “Modifica a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências”, passam a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 6º

I -

i) Superintendência de Representação em Brasília, passando a chamar-se Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília;

Art. 9º

II -

a) Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília;

Art. 16. Aos órgãos da Governadoria compete:

I - ao Gabinete do Governador, a assistência imediata e direta ao Governador do Estado em assuntos relacionados com o seu expediente particular e oficial, compreendendo o controle de correspondência, organização de arquivo, agenda e relações sociais, bem como de ouvidoria;

2 – à Ouvidoria Geral compete ouvir os reclamos da população a respeito dos serviços públicos, encaminhando-os aos órgãos responsáveis pelos mesmos e dando retorno aos reclamantes das medidas corretivas ou esclarecedoras tomadas pelo Poder Público, bem como manter o Governador informado sobre as reclamações ou queixas da população, quanto à qualidade dos serviços públicos prestados pelo Poder Executivo;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.....

III – à Casa Civil, a assistência imediata e direta ao Governador e ao Vice-Governador do Estado, em suas ações político-sociais, a coordenação geral da política institucional da administração pública estadual, as relações institucionais entre os Poderes e na gestão administrativa às atividades de cerimonial, de imprensa oficial, de relações públicas e de assuntos legislativos, aqui incluída a avaliação das propostas legislativas que o Chefe do Executivo encaminha ao Poder Legislativo, além de cuidar da publicação de atos oficiais do Governo;

a) Compete à Coordenadoria Técnico Legislativa; formalizar os atos normativos e legislativos do Poder Executivo, prestando assistência Técnico-Legislativa a todos os órgãos do Poder Executivo, acompanhar o processo legislativo em todas as suas fases; bem como administração e gerenciamento da Imprensa Oficial do Estado;

.....

VI – à Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília:

.....

VII - à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, a organização, coordenação e operacionalização dos procedimentos licitatórios, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, mediante a formulação da política licitatória de compras, obras e serviços, da implementação das atividades de padronização das especificações de materiais, da organização e gerenciamento do cadastro de fornecedores e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

VIII – à Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria:

a) promover a gestão administrativa e o apoio logístico direto e imediato aos Gabinetes do Governador, do Vice-Governador, à Casa Militar, à Casa Civil;

.....

Art. 18. Compete aos órgãos de ação de natureza substantiva:

.....

V – À Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES:

a) participar da formulação e implementação das políticas e diretrizes para o desenvolvimento agroindustrial, industrial, comercial, mineral, turístico, de geração de emprego e renda e do agronegócio no Estado de Rondônia;

b) coordenar, acompanhar e monitorar a execução dos projetos de apoio ao desenvolvimento agroindustrial, industrial, comercial, mineral, turístico, de geração de emprego e renda e do agronegócio no Estado de Rondônia;

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

- c) promover a atração, localização, manutenção, e desenvolvimento de iniciativas agroindustriais, industriais, comerciais, minerais, turísticas, de geração de emprego e renda e do agronegócio de interesse para a economia do Estado;
- d) promover o apoio do setor público estadual ao setor privado, notadamente aos pequenos, médios e grandes empreendimentos, coordenando, acompanhando e monitorando a execução de programas de assistência financeira, creditícia, tecnológica e de divulgação de conhecimento e informações;
- e) promover o desenvolvimento científico e tecnológico do setor produtivo do Estado, por meio do fomento e do amparo a estudos e pesquisas que objetivem remover obstáculos ao desenvolvimento econômico e social;
- f) viabilizar a concessão de crédito financeiro, tributário e locacional para apoio ao desenvolvimento de iniciativas agroindustriais, industriais, comerciais, minerais, turísticas e de geração de emprego e renda de interesse para a consolidação do desenvolvimento do Estado de Rondônia;
- g) adotar providências necessárias na administração das Terras Urbanas das Fazendas Públicas Estaduais, com a finalidade de promover sua regularização, bem como sua legítima destinação;
- h) celebrar convênios e contratos com a União e Municípios e entidades públicas e privadas nacionais e internacionais para financiamento, execução, assistência técnica e administrativa de planos, programas e projetos de reforma urbana ou relacionada com o desenvolvimento urbano;
- i) indicar ao órgão federal competente as áreas que apresentem características que recomendem a desapropriação por interesse social para fins de regularização urbana;
- j) adotar os procedimentos necessários com o fim de promover amigável ou judicialmente desapropriação por necessidade ou utilidade pública tendo em vista a execução da política urbana do Estado, solicitando prévia delegação de poderes da autoridade federal competente, quando se tratar de desapropriação por interesse social para fins de reforma urbana;
- k) legitimar atendendo a legislação pertinente bem como o procedimento adequado a posse do ocupante de terra pública estadual urbana que tenham abrigo a residência familiar, concedendo-lhe o título definitivo que faz jus na dimensão da lei federal;
- l) organizar e manter o cadastro territorial urbano do Estado;
- m) planejamento estratégico à nível de mercado, comércio exterior e relações internacionais para o Estado;
- n) assessoramento em assuntos internacionais e de comércio exterior, assessorando direta e imediatamente o Governador do Estado e os demais órgãos do Poder Executivo Estadual;
- o) promover ações que visem atrair novos empreendimentos para o Estado e promover a modernização e o desenvolvimento das empresas já instaladas, visando competitividade e expansão dos negócios no mercado externo;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

p) promover a realização de eventos de interesse da economia rondoniense no país e no exterior, e participar de eventos da mesma natureza promovidos por outros agentes;

q) promover ações visando o inter-relacionamento comercial, financeiro e técnico da economia rondoniense com o mercado internacional e prestar assessoramento às demais áreas do Governo em Assuntos Internacionais.

r) coordenar as relações institucionais do Estado de Rondônia com organismos multilaterais de fomento, tais como: Banco Mundial, BID, CPLP, ONU, CAF, etc; e

s) orientar e apoiar a implementação de planos, programas e projetos para a melhoria da capacitação, competitividade e inovação do empresariado rondoniense, assim como, para a atração de investimentos internacionais e para a integração e cooperação internacional no Estado de Rondônia, compreendendo:

1 - Programa de Capacitação para a Competitividade Empresarial;

2 - Programa de Cooperação Empresarial e Inovação;

3 - Programa de Atração de Investimento Internacional;

4 - Programa de Integração e Cooperação Internacional; e

5 - Programa Exporta Rondônia.

VIII – À Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS:

.....

o) cumprir e fazer cumprir a legislação que diz respeito à Proteção do Consumidor no âmbito do Estado;

p) implementar as ações necessárias à operacionalização do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) no âmbito do Estado; e

q) coordenar a implantação das medidas modernizadoras, visando a obtenção do Certificado de Qualidade Total para os serviços públicos;

IX – à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI:

a) participar da formulação e implementação das políticas e diretrizes para o desenvolvimento agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial e de ordenamento territorial do Estado;

b) coordenar, acompanhar e monitorar a execução dos projetos de apoio ao desenvolvimento agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial e de ordenamento territorial do Estado;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

- c) promover a atração, localização, manutenção, e desenvolvimento de iniciativas agropecuárias, pesqueiras, florestais e agroindustriais de interesse para a economia do Estado;
- d) promover o apoio do setor público estadual ao setor privado, notadamente aos produtores rurais, coordenando, acompanhando e monitorando a execução de programas de assistência financeira, creditícia, tecnológica e de divulgação de conhecimento e informações;
- e) implantar pólos estratégicos de produção agropecuária, pesqueira, florestal e agroindustrial;
- f) estimular a melhoria da qualidade da produção local, através do fomento de sementes selecionadas, mudas, outros insumos, matrizes e reprodutores;
- g) promover Assistência Técnica e Extensão Rural;
- h) incentivar a recuperação e a revitalização das culturas no Estado;
- i) disseminar informações sobre o mercado agropecuário, pesqueiro, florestal e agroindustrial;
- j) incentivar o aumento da produtividade rural, com o emprego de tecnologias inovadoras de produção e gestão racional da propriedade rural;
- k) viabilizar a concessão de crédito para aquisição de insumos em geral, máquinas e equipamentos, destinados ao desenvolvimento da agroindústria familiar;
- l) estimular a recuperação de áreas alteradas, incorporando-as ao processo produtivo;
- m) colaborar na formulação e implementação da política agrária do Estado, respeitada a legislação federal;
- n) executar os projetos de colonização ou assentamento de colonos, promovendo a distribuição de terras com pequenos produtores, não proprietários e nem ex-beneficiários de terras, dentro das diretrizes e objetivos dos programas de desenvolvimento rural integrado e em bases sustentáveis;
- o) adotar as providências necessárias na administração das terras das Fazendas Públicas Estaduais e das terras devolutas do Estado, preservando-as contra danificações e invasões e recuperando aquelas que, indevidamente, não se encontrarem em sua posse ou domínio;
- p) promover a captação de recursos destinados a programas fundiários e de colonização;
- q) adotar as providências necessárias com fim de definir e regularizar as áreas dominiais que dentro do território do Estado, constituem-se patrimônio fundiário, observado o disposto na alínea "b", do inciso II, do artigo 17, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar nº 384, de 27 de julho de 2007;
- r) adotar as providências necessárias à titulação das posses legítimas ou regularizáveis, respeitada a legislação aplicável à espécie;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

s) organizar e manter atualizado o Cadastro Rural do Estado;

t) executar desmembramentos ou parcelamentos das terras devolutas arrecadadas e incorporadas a seu patrimônio, efetivando a sua distribuição, observadas as normas da legislação aplicável a espécie;

u) celebrar convênios e contratos com a União, Estado, Municípios e entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, para financiamentos, execução, assistência técnica ou administrativa de planos, programas e projetos de reforma agrária e colonização ou relacionada com o desenvolvimento rural, conjuntamente com o Governador do Estado;

v) indicar ao órgão federal competente as áreas que apresentem características que recomendem a desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária;

w) adotar os procedimentos necessários com fim de promover, amigável ou judicialmente, desapropriação por necessidade ou utilidade pública, tendo em vista a execução da política fundiária do Estado, solicitando prévia delegação de poderes da autoridade federal competente, quando se tratar de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária; e

x) legitimar, atendendo a legislação pertinente, bem como o procedimento adequado, a posse do ocupante de terras públicas estaduais que as tenha tornado produtivas com o seu trabalho e de sua família, concedendo-lhe o título definitivo a que faz jus, na dimensão da Lei Federal.

Parágrafo único. A competência de que trata a alínea “o” deste artigo refere-se às áreas rurais e devolutas da Fazenda Pública Estadual.

.....
Art. 26. Integram a estrutura organizacional básica de cada Superintendência:

.....
III – em nível de apoio e assessoramento, as seguintes unidades:

.....
c) Gerência de Controle Interno.

IV – em nível de atuação instrumental, a Gerência de Administração e Finanças e a Gerência de Tecnologia da Informação;

V – em nível de atuação programática, as Gerências de Programas, e as Comissões de Licitações e os Pregoeiros da Superintendência Estadual de Compras e Licitações;

.....
Art. 31. As unidades estruturais das Superintendências têm as seguintes competências básicas:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

IV – a Gerência de Controle Interno, exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Superintendência, nos termos das Constituições Federal e Estadual, orientando as unidades setoriais, promovendo estudos e pesquisas, propondo normatização e padronização de procedimentos na sua área de competência, e manter relação com os órgãos centrais de controle interno e externo do Estado;

V – a Gerência de Tecnologia de Informação, atuar no planejamento, execução, coordenação, avaliação e controle das atividades de gestão dos recursos tecnológicos; zelar pela integridade e promover o desenvolvimento e manutenção de sistemas de informações no âmbito da Superintendência e gestão da infra-estrutura de redes e internet, e ainda, observar as diretrizes dos órgãos centrais de tecnologia de informação e comunicação do Estado;

VI – a Gerência de Análise Processual, Redação e Divulgação, compete analisar a instrução do processo licitatório quanto aos aspectos formal e legal, verificando se o processo administrativo encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, o termo de referência ou o projeto básico com os seus elementos necessários e suficientes, e a indicação do recurso orçamentário para a despesa, bem como redigir e divulgar os atos concernentes às licitações, tais como edital, minuta de contrato.

Parágrafo único. Os incisos IV, V e VI referem-se exclusivamente às competências e estrutura da SUPEL.”

Art. 2º. O Anexo I da Lei Complementar nº 224, de 2000, que dispõe sobre a remuneração dos cargos de confiança da administração direta e indireta, devidamente atualizado, passa a vigorar nos termos do Anexo único a esta Lei Complementar.

Art. 3º. O Anexo II da Lei Complementar nº 224, de 2000, passa a vigorar conforme o Anexo único a esta Lei Complementar.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes necessários na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual para a fiel execução desta Lei Complementar.

Art. 5º. Ficam revogados:

I – a Lei Complementar nº 429, de 13 de fevereiro de 2008;

II – a Lei Complementar nº 430, de 13 de fevereiro de 2008;

III – a Lei Complementar nº 448, de 16 de junho de 2008;

IV – as alíneas “c” e “e” do inciso VIII do artigo 16 da Lei Complementar nº 224, de 2000;

V – o artigo 2º e incisos I a VI da Lei Complementar nº 462, de 11 de julho de 2008;

VI – o artigo 3º e incisos I a XXIV da Lei Complementar nº 468, de 21 de julho de 2008; e



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

VII – os incisos II, III e IV do artigo 6º, da Lei Complementar nº 538, de 18 de dezembro de 2009.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2011, 123ª da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

**REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E
INDIRETA**

**A ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DOS CARGOS ABAIXO É FORMADA POR 90%, A
TÍTULO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO E 10%, A TÍTULO DE VENCIMENTO BÁSICO**

SIMBOLOGIA	VALOR R\$
CDS- 1	97,94
CDS- 2	122,43
CDS- 3	134,67
CDS- 4	183,65
CDS- 5	220,37
CDS- 6	244,86
CDS- 7	269,35
CDS- 8	367,29
CDS- 9	489,72
CDS- 10	612,15
CDS- 11	734,58
CDS- 12	979,44
CDS- 13	1.285,52
CDS- 14	1.714,02
CDS- 15	2.448,60
CDS- 16	2.938,32
CDS- 17	4.897,20
CDS- 18	6.733,65
CDS- 19	7.345,80
CDS- 20	8.480,00
CDS-21	10.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO II

Gabinete do Governador

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Chefe de Gabinete do Governador	01	CDS-20
Assessor Especial	06	CDS-20
Assessor Especial I	11	CDS-17
Assessor Especial II	04	CDS-16
Assessor Especial III	02	CDS-15
Assessor I	03	CDS-14
Assessor II	03	CDS-13
Assistente do Governador	02	CDS-15
Coordenador Técnico	02	CDS-18
Redator Oficial	02	CDS-18
Assessor Especial I	02	CDS-17
Assessor Especial II	04	CDS-16
Assessor Especial III	03	CDS-14
Chefe de Núcleo	02	CDS-12
Chefe de Equipe	02	CDS-11
Assistente de Transporte	01	CDS-13
Secretário Executivo	01	Subsídio
Secretário Executivo Adjunto	01	CDS-21
Assessor Especial I	02	CDS-17
Assessor Especial II	04	CDS-16
Ouvidor Geral do Estado	01	Subsídio
Assessor Especial	02	CDS-18
Assessor Especial	02	CDS-17
TOTAL	59	-

Gabinete do Vice-Governador

CARGO	QUANT	SIMBOLO
Chefe de Gabinete do Vice-Governador	01	CDS-19
Assessor Especial	02	CDS-20
Assessor Especial I	01	CDS-17
Assessor Especial III	01	CDS-15
Assessor I	01	CDS-14
Assistente do Vice-Governador	01	CDS-15
Assistente de Transporte	01	CDS-13
TOTAL	08	-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Casa Civil

CARGO	QUANT	SÍMBOLO
Secretário Chefe da Casa Civil	01	Subsídio
Secretário Subchefe da Casa Civil	01	CDS-21
Coordenador de Assessoria da Casa Civil	01	CDS-20
Assessor Especial	05	CDS-20
Chefe de Gabinete	01	CDS-18
Assessor de Assuntos Políticos	03	CDS-17
Assessor Especial	01	CDS-18
Assessor de Relações com os Municípios	05	CDS-16
Assessor de Estudos Especiais	02	CDS-16
Assistentes das Assessorias	03	CDS-14
Superintendente de Comunicação Social	01	CDS-20
Subdiretor de Comunicação Social	01	CDS-18
Redator de Comunicação	01	CDS-17
Assessor Especial I	02	CDS-16
Assessor I	03	CDS-14
Assessor II	03	CDS-13
Chefe de Núcleo	03	CDS-12
Assistente de Transporte	04	CDS-11
Diretor de Cerimonial e Relações Públicas	01	CDS-20
Assistente de Relações Públicas	02	CDS-16
Chefe de Grupo de Cerimonial	01	CDS-13
Chefe de Grupo de Relações Públicas	01	CDS-13
Assessor Especial III	01	CDS-15
Assessor I	02	CDS-14
Assessor II	02	CDS-13
Assessor III	10	CDS-12
Assistente de Transporte	04	CDS-11
Assistente de Serviços Gerais	05	CDS-12
Coordenador Técnico Legislativo	01	CDS-20
Chefe de Gabinete	01	CDS-13
Assessor Especial II	02	CDS-16
Diretor de Redação e Controle de Atos Legislativos	01	CDS-18
Assessor Especial I	01	CDS-17
Redator de Atos Normativos	01	CDS-17
Revisor de Atos Normativos	01	CDS-17
Gerente de Rede e Dados	01	CDS-16
Gerente de Controle e Apoio	01	CDS-16
Chefe de Grupo de Apoio Administrativo	02	CDS-15
Diretor de Acompanhamento Legislativo	01	CDS-18
Chefe de Grupo de Acompanhamento Legislativo	01	CDS-15
Assessor Parlamentar	04	CDS-15
Assistente	01	CDS-11
Assessor de Transporte	01	CDS-11



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Diretor de Imprensa Oficial	01	CDS-18
Gerente de Faturamento e Cobrança	01	CDS-16
Chefe de Grupo de Administração Comercial	01	CDS-13
Chefe de Grupo de Produção e Processamento	01	CDS-13
Chefe de Grupo de Impressão	01	CDS-13
Chefe de Grupo de Distribuição	01	CDS-13
Chefe de Grupo de Serviços Gerais	01	CDS-13
Assistente de Diretoria	02	CDS-11
Chefe de Equipe	02	CDS-11
Assistente	01	CDS-12
Assistente de Transporte	01	CDS-11
TOTAL	100	-

Casa Militar

Cargos de Natureza Militar

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Chefe da Casa Militar	01	Subsídio
Subchefe da Casa Militar	01	CDS-21
Diretor de Operações	01	CDS-15
Diretor Administrativo	01	CDS-15
Diretor Militar	01	CDS-15
Ajudante de Ordem	02	CDS-14
TOTAL	07	-

Cargos de Natureza Civil

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Chefe de Núcleo de Manutenção	02	CDS-13
TOTAL	02	-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Coordenador Geral	01	Subsídio
Gerente Administrativo Financeiro	01	CDS-17
Assessor I	02	CDS-14
Chefe de Gabinete	01	CDS-13
Assistente do Coordenador Geral	01	CDS-11
Assistente de Gerência	01	CDS-11
Chefe de Grupo	03	CDS-13
Assistente de Transporte	02	CDS-11
Assistente Geral de Gerência	03	CDS-14
Assistente de Gerência	03	CDS-11
Analista de Rede	01	CDS-13
Assessor Especial II	02	CDS-15
Assessor	03	CDS-14
Assessor Especial	04	CDS-13
Chefe de Núcleo	02	CDS-12
Chefe de Equipe	02	CDS-11
Assistente de Gabinete	04	CDS-11
Chefe de Equipe de Apoio às Residências Oficiais	01	CDS-13
Assessor de Controle Interno I	01	CDS-16
Assessor de Controle Interno II	01	CDS-15
Assessor de Controle Interno III	02	CDS-13
Gerente de Contratos e Convênios	01	CDS-15
Chefe de Núcleo de Contratos	03	CDS-12
Chefe de Núcleo de Convênios	03	CDS-12
Assistente Contábil	01	CDS-14
TOTAL	49	-

Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília – SIBRA

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Superintendente	01	Subsídio
Diretor Executivo	01	CDS-19
Assessor Especial	01	CDS-19
Assessor de Imprensa	02	CDS-17
Assessor Institucional	01	CDS-17
Assessor de Transporte	02	CDS-16
Assistente da Superintendência	02	CDS-16
Assistente Administrativo Financeiro	01	CDS-13
Assistente de Serviços Gerais	01	CDS-13
TOTAL	12	-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Procuradoria Geral do Estado – PGE

CARGO	QUANT.	SIMBOLO
Procurador-Geral	01	CDS-20
Procurador-Geral Adjunto	01	CDS-19
Assessor Especial de Gabinete	01	CDS-18
Chefe de Gabinete	01	CDS-18
Assessor Especial	03	CDS-17
Assessor Especial II	03	CDS-16
Assessor Especial III	04	CDS-15
Assessor I	01	CDS-14
Assistente de Gabinete	02	CDS-10
Assistente de Transporte	05	CDS-11
Assessor de Comunicação	01	CDS-13
Gerente Administrativo e Financeiro	01	CDS-18
Chefe de Núcleo de Transporte, Logística e Almoxarifado	01	CDS-15
Chefe de Núcleo de Recursos Humanos	01	CDS-15
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo	06	CDS-11
Corregedor Geral	01	CDS-17
Assistente do Corregedor	01	CDS-11
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo	01	CDS-10
Diretor da Procuradoria do Centro de Estudos	01	CDS-17
Sub-Diretor	01	CDS-15
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo	01	CDS-10
Diretor da Procuradoria de Meio Ambiente	01	CDS-17
Sub-Diretor	01	CDS-15
Assessor I	01	CDS-14
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo	01	CDS-10
Diretor da Procuradoria de Patrimônio Imobiliário	01	CDS-17
Sub-Diretor	01	CDS-15
Assessor I	01	CDS-14
Assistente de Transporte	01	CDS-10
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo	01	CDS-10
Diretor da Procuradoria Trabalhista	01	CDS-17
Sub-Diretor	01	CDS-15
Assessor I	02	CDS-14
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo	01	CDS-10
Diretor da Procuradoria do Contencioso	01	CDS-17
Sub-Diretor	01	CDS-15
Assessor I	01	CDS-14
Assistente de Diretoria	01	CDS-10
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo	01	CDS-10
Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios	01	CDS-17
Sub-Diretor	01	CDS-15
Assessor I	01	CDS-14



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Assistente de Diretor	01	CDS-10
Diretor da Procuradoria Fiscal	01	CDS-17
Sub-Diretor	01	CDS-15
Assessor I	02	CDS-14
Assistente de Direção	01	CDS-10
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo	01	CDS-10
Diretor da Procuradoria Administrativa	01	CDS-17
Sub-Diretor	01	CDS-15
Assessor I	01	CDS-14
Assistente de Direção	01	CDS-10
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo	01	CDS-10
Diretor da Procuradoria de Controle dos Direitos do Servidor	01	CDS-17
Sub-Diretor	01	CDS-15
Assessor I	01	CDS-14
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo	01	CDS-10
Diretor da Procuradoria de Execuções Judiciais	01	CDS-17
Sub-Diretor	01	CDS-15
Assessor I	01	CDS-14
Assistente de Direção	01	CDS-10
Gerente da Procuradoria da Representação em Brasília	01	CDS-17
Gerente da Procuradoria Regional de Cacoal	01	CDS-17
Sub-Gerente	01	CDS-15
Assistente de Gerente	01	CDS-10
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo	01	CDS-10
Gerente da Procuradoria Regional de Ji-Paraná	01	CDS-17
Sub-Gerente	01	CDS-15
Assistente de Gerente	01	CDS-10
Gerente da Procuradoria Regional de Rolim de Moura	01	CDS-17
Sub-Gerente	01	CDS-15
Assistente de Gerente	01	CDS-10
Gerente da Procuradoria Regional de Vilhena	01	CDS-17
Sub-Gerente	01	CDS-15
Assistente de Gerente	01	CDS-10
TOTAL	96	-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Controladoria Geral do Estado – CGE

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Controlador Geral	01	Subsídio
Chefe de Gabinete	01	CDS-16
Assessor Especial	03	CDS-17
Chefe de Núcleo	07	CDS-15
Assistente Gabinete	01	CDS-12
Diretor	05	CDS-17
Assessor Especial I	02	CDS-16
Assessor Especial II	02	CDS-15
Assessor Especial	01	CDS-18
Coordenador	01	CDS-18
TOTAL	24	-

Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Secretário de Estado	01	Subsídio
Secretário Adjunto	01	CDS-21
Chefe de Gabinete	01	CDS-15
Assessor Especial I	04	CDS-17
Assessor Especial II	04	CDS-16
Assessor Especial III	03	CDS-14
Assessor de Comunicação	01	CDS-14
Diretor Executivo	02	CDS-20
Gerente	02	CDS-19
Chefe de Núcleo	03	CDS-18
Assistente de Gabinete	02	CDS-10
Assistente de Transporte	01	CDS-11
TOTAL	25	-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Superintendente	01	Subsídio
Diretor Executivo	01	CDS-20
Chefe de Gabinete	01	CDS-16
Assistente de Gabinete	01	CDS-10
Chefe da Assessoria de Análise Técnica	01	CDS-18
Assessor Especial	03	CDS-17
Gerente de Controle Interno	01	CDS-17
Gerente de Administração e Finanças	01	CDS-17
Gerente de Tecnologia de Informação	01	CDS-17
Executor de Desenvolvimento e Programação de Sistema	02	CDS-16
Executor de Suporte e Serviços de Tecnologia de Informação	02	CDS-15
Presidente da Comissão Especial de Licitação	01	CDS-18
Membro da Comissão Especial de Licitação	03	CDS-17
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras	01	CDS-18
Membro da Comissão Permanente de Licitação de Obras	03	CDS-17
Pregoeiro	06	CDS-18
Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro	12	CDS-16
Executor Técnico de Licitação	07	CDS-14
Gerente do Sistema de Registro de Preços	01	CDS-17
Executor de Registro de Preços	04	CDS-15
Gerente de Pesquisa e Análise de Preços	01	CDS-17
Executor de Pesquisa e Análise de Preços	06	CDS-15
Gerente de Análise Processual, Redação e Divulgação	01	CDS-17
Executor de Análise Processual, Redação e Divulgação	02	CDS-14
Gerente de Cadastro de Fornecedores e Protocolo	01	CDS-17
Executor de Cadastro de Fornecedores e Protocolo	02	CDS-14
Executor de Projeto I	06	CDS-14
Executor de Projeto II	06	CDS-13
Executor de Projeto III	06	CDS-12
Assistente de Transporte	01	CDS-11
TOTAL	85	-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Secretário de Estado	01	Subsídio
Secretário Adjunto	01	CDS-21
Chefe de Gabinete	01	CDS-16
Gerente de Administração e Finanças	01	CDS-20
Gerente de Programas 1	06	CDS-16
Gerente de Programas 3	01	CDS-13
Assessor Especial 1	05	CDS-17
Assessores do Secretário	03	CDS-14
Supervisor de Programas 1	09	CDS-11
Supervisor de Programas 2	13	CDS-12
Supervisor de Programas 3	14	CDS-13
Supervisor de Programas 4	20	CDS-14
Supervisor de Programas 5	19	CDS-15
Supervisor de Programas 6	09	CDS-16
Supervisor de Programas 7	02	CDS-17
Presidente do TATE	01	CDS-16
Secretário Geral do TATE	01	CDS-13
Coordenador Geral da Receita Estadual	01	CDS-20
Assessor do Coordenador da Receita Estadual	04	CDS-14
Assessor de Gerente	04	CDS-13
Chefes de Equipe	11	CDS-11
Delegados Regionais da Receita	06	CDS-17
Assessor do Delegado	10	CDS-12
Agentes de Rendas Tipo 1	06	CDS-13
Agentes de Rendas Tipo 2	11	CDS-11
Chefes de Posto Fiscal Tipo 1	02	CDS-14
Chefes de Posto Fiscal Tipo 2	07	CDS-10
Assessor Técnico Especial	01	CDS-19
Assessor Especial II	01	CDS-16
Liquidante Geral	01	Subsídio
Liquidante Geral Adjunto	01	CDS-20
Assessor Controle Interno	01	CDS-17
Assessor Controle Interno I	01	CDS-15
Assessor Controle Interno II	01	CDS-13
Coordenador Consultivo de Incentivos Tributários	01	CDS-17
Gerente II	03	CDS-14
Assessor Técnico I	02	CDS-13
Assessor Técnico II	02	CDS-12
TOTAL	184	-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Secretário de Estado	01	Subsídio
Secretario Adjunto	01	CDS-21
Chefe de Gabinete	01	CDS-16
Assistente de Secretário	01	CDS-10
Assessor I	05	CDS-14
Assessor Especial Técnico	01	CDS-17
Assessor Especial I	01	CDS-17
Gerente de Desenvolvimento e Políticas Públicas	01	CDS-16
Gerente de Planejamento Governamental	01	CDS-16
Gerente de Informática	01	CDS-16
Gerente de Administração e Finanças	01	CDS-18
Gerente de Monitoramento e Avaliação	01	CDS-16
Gerente de Estudos e Pesquisas	01	CDS-16
Gerente de Ciência e Tecnologia	01	CDS-16
Executor de Programa de Informática 1	04	CDS-16
Executor de Programa de Informática 2	07	CDS-14
Gerente de Administração	01	CDS-13
Chefe de Núcleo	02	CDS-12
Chefe de Equipe	09	CDS-11
Chefes de Grupo	09	CDS-10
Assessor I	01	CDS-14
Gerente de Desenvolvimento da Infra-Estrutura	01	CDS-16
Gerente de Assuntos Internacionais	01	CDS-16
Gerente de Programa III	03	CDS-13
Secretario Executivo Regional	10	CDS-18
Assistente do Secretario Executivo	03	CDS-10
Chefe de Gabinete do Secretario Executivo	07	CDS-13
Chefe de Unidade Avançada de Planejamento	10	CDS-12
Assessor de Controle Interno I	01	CDS-16
Assessor de Controle Interno II	01	CDS-15
Assessor de Controle Interno III	01	CDS-13
Coordenador Estadual de Infraestrutura	01	CDS-18
Assessor Especial I	03	CDS-17
Gerente	03	CDS-16
Chefe de Núcleo	03	CDS-12
TOTAL	99	-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Secretaria de Estado da Administração – SEAD

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Secretário de Estado	01	Subsídio
Secretário Adjunto	01	CDS-21
Assessor Especial III	02	CDS-17
Chefe de Gabinete	01	CDS-16
Assessor Técnico	06	CDS-15
Núcleo de Redação Oficial	01	CDS-17
Centro de Perícias Médicas	01	CDS-15
Núcleo de Perícia Médica	06	CDS-14
Assessor Especial	30	CDS-20
Assessor Especial I	02	CDS-19
Assessor Especial II	30	CDS-18
Assessor Especial III	30	CDS-17
Assessor Especial IV	40	CDS-16
Assessor Especial V	40	CDS-15
Assessor Especial VI	40	CDS-13
Assessor Especial VII	100	CDS-12
Assessor Especial VIII	110	CDS-11
Coordenador do Controle Interno	01	CDS-18
Assistente de Controle Interno	01	CDS-15
Assistente de Sistema de Controle Interno	04	CDS-14
Assistente do Coordenador	01	CDS-13
Corregedor Geral	01	CDS-19
Sub-Corregedor	01	CDS-17
Presidente de Comissão	08	CDS-15
Assessor Técnico de Corregedoria	06	CDS-15
Membro de Comissão	16	CDS-13
Assistente de Comissão	10	CDS-12
Assistente de Corregedoria	12	CDS-12
Assessor Especial III	02	CDS-17
Assessor I	30	CDS-16
Assessor II	07	CDS-15
Assessor III	30	CDS-14
Assessor IV	05	CDS-13
Chefe de Equipe I	15	CDS-12
Chefe de Equipe II	06	CDS-11
Chefe de Equipe III	10	CDS-10
Gerente de Administração	01	CDS-19
Chefe de Núcleo	06	CDS-14
Assessor Especial 1	60	CDS-10
Assessor Especial 2	30	CDS-11



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Assessor Especial 3	50	CDS-12
Assessor Especial 4	20	CDS-13
Assessor Especial 5	38	CDS-14
Assessor Especial 6	10	CDS-15
Assessor Especial 7	05	CDS-16
Assessor Especial	08	CDS-17
Gerente de Gestão de Recursos Humanos	01	CDS-19
Chefe de Núcleo	08	CDS-14
Gerente de Folha de Pagamento	01	CDS-19
Chefe de Núcleo	04	CDS-14
Gerente de Execução Orçamentária	01	CDS-19
Chefe de Núcleo	04	CDS-14
Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos	03	CDS-19
Chefe de Núcleo	03	CDS-14
Gerente de Benefícios e Proventos	01	CDS-19
Chefe de Núcleo	03	CDS-14
Assistente de Transporte	04	CDS-12
TOTAL	868	-

Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo – CGAA – Subordinada a SEAD

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Coordenador Geral	01	CDS-20
Chefe de Gabinete	01	CDS-13
Assessor Especial I	01	CDS-17
Diretor de Administração	01	CDS-18
Chefe de Núcleo I	25	CDS-14
Chefe de Núcleo II	31	CDS-13
Diretor de Abastecimento e Transporte	01	CDS-18
Chefe de Núcleo I	04	CDS-14
Chefe de Equipe I	29	CDS-12
Chefe de Equipe II	35	CDS-11
Gerente I	06	CDS-16
Assessor Especial III	02	CDS-15
TOTAL	137	-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Coordenadoria Geral de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário – CGPMI - Subordinada a SEAD

CARGO	QUANT.	SIMBOLO
Coordenador de Patrimônio Imobiliário	01	CDS-20
Chefe de Gabinete	01	CDS-14
Assessor Especial II	02	CDS-16
Assessor Técnico II	04	CDS-15
Assessor I	02	CDS-14
Diretor de Administração, Receita e Patrimônio	01	CDS-18
Chefe de Núcleo	05	CDS-14
Diretor de Engenharia e Fiscalização	01	CDS-18
Assessor Especial	03	CDS-17
Chefe de Núcleo	02	CDS-14
Assistente de Transporte	01	CDS-11
TOTAL	22	-

Secretaria de Estado da Educação – SEDUC

CARGO	QUANT.	SIMBOLO
Secretário	01	Subsídio
Secretário Adjunto	01	CDS-21
Assessor Especial	02	CDS-20
Coordenador Administrativo e Financeiro	02	CDS-20
Assessor Especial I	28	CDS-17
Assessor Especial II	01	CDS-16
Chefe de Gabinete	01	CDS-16
Diretor I	02	CDS-18
Diretor II	02	CDS-17
Sub-Diretor I	01	CDS-20
Sub-Diretor II	19	CDS-13
Assessor Especial I	01	CDS-17
Assessor Especial II	03	CDS-16
Assessor Técnico I	03	CDS-14
Assessor Técnico II	04	CDS-13
Assessor Técnico III	05	CDS-12
Assessor I	13	CDS-14
Assessor II	12	CDS-13
Assessor III	02	CDS-12
Assessor IV	01	CDS-11
Assessor V	02	CDS-10
Assistente Técnico I	02	CDS-10
Gerente I	11	CDS-16
Gerente II	01	CDS-15
Gerente III	05	CDS-14
Sub-Gerente I	08	CDS-14
Sub-Gerente II	03	CDS-13
Chefe de Núcleo I	30	CDS-12



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Chefe de Núcleo II	03	CDS-10
Chefe de Equipe I	12	CDS-11
Chefe de Equipe II	01	CDS-10
Assistente de Gabinete	12	CDS-10
Assistente de Transporte do Gabinete	03	CDS-11
Assistente de Transporte da Secretária	05	CDS-10
TOTAL	202	-

Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Secretário de Estado	01	Subsídio
Secretário Adjunto	01	CDS-21
Assessor Especial II	01	CDS-17
Assessor de Gabinete	03	CDS-13
Assessor de Imprensa	01	CDS-13
Chefe de Gabinete	01	CDS-16
Gerente de Administração e Finanças	01	CDS-20
Gerente I	01	CDS-17
Gerente II	01	CDS-16
Gerente III	08	CDS-15
Chefe de Núcleo I	52	CDS-13
Chefe de Núcleo II	50	CDS-12
Chefe de Equipe I	35	CDS-11
Chefe de Equipe II	11	CDS-10
Assistente de Gabinete	05	CDS-10
Gerente de Controle Interno	01	CDS-15
TOTAL	173	-

Polícia Civil – Vinculada a SESDEC

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Diretor Geral da Polícia Civil	01	CDS-20
Diretor Executivo	01	CDS-19
Corregedor da Polícia Civil	01	CDS-17
Gerente de Administração e Finanças	01	CDS-14
Delegado Regional	07	CDS-13
Delegado Titular	70	CDS-12
Diretor da Academia da Polícia Civil	01	CDS-15
Diretor de Divisão do Instituto de DNA	01	CDS-14
Diretor de Departamento	08	CDS-15
Diretor de Divisão	11	CDS-14
Chefe de Cartório	70	CDS-10
Chefe de SEVIC	70	CDS-10
TOTAL	242	-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Polícia Militar – Vinculada a SESDEC

Cargos de Natureza Militar

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Comandante Geral	01	CDS-20
* Sub-Comandante	01	CDS-19
Corregedor de Polícia Militar	01	CDS-17
Coordenador	06	CDS-15
Diretor	04	CDS-14
Comandante de Batalhão	08	CDS-13
Comandante de Companhia Independente	05	CDS-13
Comandante de Companhia Destacada	08	CDS-12
Chefe do Complexo de Correição	01	CDS-13
Chefe de Centro	03	CDS-12
Chefe de Gabinete do Comandante Geral	01	CDS-12
Chefe do SEASSO	01	CDS-12
Ajudante Geral	01	CDS-12
Adjunto	04	CDS-12
Ajudante de Ordem	01	CDS-12
Comandante de Pelotão Destacado	08	CDS-11
Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento	61	CDS-10
TOTAL	115	-

*Acumula Chefe de Estado Maior

Cargos de Natureza Civil

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Assessor I	05	CDS-14
Diretor de Departamento	01	CDS-14
Gerente Administrativo/Financeiro	01	CDS-13
Diretor de Divisão	08	CDS-11
TOTAL	15	-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Corpo de Bombeiros Militar – Vinculado a SESDEC

Cargos de Natureza Militar

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar	01	CDS-20
*Subcomandante do Corpo de Bombeiros Militar	01	CDS-19
Corregedor de Bombeiro Militar	01	CDS-17
Assessor Militar	02	CDS-15
Coordenador	05	CDS-15
Diretor	05	CDS-14
Comandante de Grupamento	05	CDS-13
Comandante de Sub-Grupamento Destacado	13	CDS-13
Comandante de Seção de Bombeiros Destacada	04	CDS 12
Chefe da Divisão de Operações Emergenciais da CEDEC	01	CDS-14
Chefe de Centro	06	CDS-13
Chefe de Gabinete	01	CDS-13
Chefe da Seção de Comando e Serviço	01	CDS-12
Ajudante Geral	01	CDS-12
Adjunto	05	CDS-12
Ajudante de Ordem	01	CDS-12
Comandante de Subseção de Bombeiros	06	CDS-10
Comandante de Seção de Combate a Incêndio Destacado	06	CDS-10
TOTAL	65	-

*Acumula Chefe de Estado Maior

Cargos de Natureza Civil

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Assessor Especial I	01	CDS-17
Assessor I	01	CDS-14
Assessor II	02	CDS-13
Assessor de Imprensa	01	CDS-14
Gerente Administrativo	01	CDS-13
Diretor de Departamento	02	CDS-14
Diretor de Divisão	07	CDS-11
TOTAL	15	-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Secretário de Estado	01	Subsídio
Secretário Adjunto	01	CDS-21
Chefe de Gabinete	01	CDS-16
Assistente de Gabinete	01	CDS-12
Assessor Especial	01	CDS-20
Assessor de Gabinete	03	CDS-14
Assessor Técnico	01	CDS-14
Assessor Especial I	02	CDS-17
Chefe de Núcleo	08	CDS-14
Corregedor Geral	01	CDS-20
Presidente da CPPAD	03	CDS-12
Diretor de Inteligência e Planejamento Operacional	01	CDS-16
Diretor de Estudos e Pesquisas da Escola Penitenciária	01	CDS-16
Assistente da Escola de Formação Penitenciária	01	CDS-12
Ouvidor-Geral	01	CDS-16
Gerente Geral do Sistema Penitenciário	01	CDS-18
Gerente de Infra-Estrutura	01	CDS-17
Gerente de Projetos e Convênios	01	CDS-17
Coordenador de Administração e Finanças	01	CDS-20
Gerente de Planejamento e Orçamento	01	CDS-17
Gerente de Gestão de Pessoas	01	CDS-17
Gerente de Tecnologia e Informatização	01	CDS-17
Gerente de Saúde do Sistema Penitenciário	01	CDS-17
Gerente Regional	03	CDS-17
Diretor Geral da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva	01	CDS-16
Diretor Administrativo da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva	01	CDS-14
Diretor de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva	01	CDS-15
Diretor Geral de Penitenciária	07	CDS-16
Diretor Geral de Casa de Detenção	09	CDS-14
Diretor de Segurança de Penitenciária	07	CDS-14
Diretor Administrativo de Penitenciária	07	CDS-14
Chefe de Segurança de Casa de Detenção	45	CDS-10
Chefe de Segurança de Colônia Penal	10	CDS-10
Chefe de Segurança de Penitenciária	45	CDS-10
Assessor de Controle Interno	01	CDS-16
Assessor de Reinserção Social	01	CDS-16
Assessor de Produção do Programa “Pintando a Liberdade”	01	CDS-15
Assessor de Imprensa	01	CDS-16
Diretor de Cadeia Pública	12	CDS-12
Diretor de Semi-aberto	09	CDS-12
Chefe de Segurança de Semi-aberto	09	CDS-10
Diretor Geral de Colônia Agrícola	02	CDS-14
Diretor de Segurança de Colônia Agrícola	02	CDS-13
Diretor de Segurança de Casa de Detenção	09	CDS-13



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Diretor Administrativo de Colônia Agrícola	02	CDS-12
Diretor Administrativo de Casa de Detenção	09	CDS-12
Diretor de Albergue	14	CDS-12
Coordenador de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei	01	CDS-18
Assessor II	02	CDS-13
Assessor Técnico	20	CDS-14
Assessor Especial I	02	CDS-17
Gerente Geral do Sistema de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei	01	CDS-17
Chefe de Núcleo	06	CDS-12
Presidente de CPPAD	03	CDS-12
Diretor Geral de Unidade de Internação	16	CDS-13
Diretor Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação	20	CDS-12
Monitor-Chefe de Equipe Plantonista	32	CDS-10
Chefe de Equipe – Monitor	127	CDS-11
TOTAL	412	-

Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Secretário	01	Subsídio
Chefe de Gabinete	01	CDS-16
Assistente do Secretário	01	CDS-10
Assistente de Transporte	02	CDS-11
Assessor de Controle Interno I	01	CDS-17
Assessor de Controle Interno II	02	CDS-16
Assessor Especial III	01	CDS-15
Assessor Técnico	01	CDS-14
Assessor	01	CDS-14
Gerente Administrativo e Financeiro	01	CDS-20
Chefe de Núcleo I	01	CDS-13
Chefe de Núcleo II	04	CDS-12
Gerente de Esporte e Lazer	01	CDS-17
Executor do Projeto de Desenvolvimento do Desporto	01	CDS-12
Executor do Projeto de Desenvolvimento do Lazer	01	CDS-12
Assistente de Gerencia	01	CDS-12
Chefe de Equipe II	03	CDS-11
Diretor Administrativo do Estádio de Ji-Paraná	01	CDS-14
Chefe de Equipe I do Estádio de Ji-Paraná	01	CDS-11
Chefe de Equipe II do Estádio de Ji-Paraná	01	CDS-10
Diretor Adm. do Estádio Aluizio Ferreira de Porto Velho	01	CDS-14
Chefe de Equipe I do Estádio Aluizio Ferreira de Porto Velho	01	CDS-11
Chefe de Equipe II do Estádio Aluizio Ferreira de Porto Velho	01	CDS-10
Diretor Administrativo do Estádio de Ouro Preto D'Oeste	01	CDS-14
Chefe de Equipe II do Estádio de Ouro Preto D'Oeste	01	CDS-10
Diretor do CEDEL	08	CDS-13
Chefe de Equipe I do CEDEL	05	CDS-11



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Chefe de Equipe II do CEDEL	07	CDS-10
Gerente de Cultura	01	CDS-17
Executor do Projeto de Desenvolvimento da Cultura	01	CDS-12
Executor do Projeto de Preservação Histórica	01	CDS-12
Assistente de Diretor	01	CDS-12
Chefe de Equipe I	03	CDS-11
Diretor da Casa de Cultura Ivan Marrocos	01	CDS-15
Diretor de Museu	01	CDS-16
Chefe de Equipe de Museu	02	CDS-11
TOTAL	61	-

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Secretário	01	Subsídio
Secretário Adjunto	01	CDS-21
Ouvidor Ambiental	01	CDS-17
Assessor Especial	01	CDS-20
Assessor Especial Ambiental	03	CDS-17
Diretor de Controle Interno	01	CDS-17
Assessor Técnico Ambiental I	07	CDS-16
Assessor de Comunicação Social e Relações Públicas	01	CDS-17
Chefe de Gabinete	01	CDS-16
Assistente Gabinete	02	CDS-10
Assistente de Transporte do Gabinete	05	CDS-11
Assistente de Diretoria	04	CDS-10
Assistente Técnico Ambiental II	03	CDS-13
Assistente Técnico Ambiental IV	05	CDS-11
Coordenador de Planejamento Administração e Finanças	01	CDS-20
Assessor Técnico Ambiental II	03	CDS-15
Assistente de Coordenadoria	02	CDS-10
Assistente de Transporte	01	CDS-11
Diretor de Divisão de Planejamento e Orçamento	01	CDS-14
Gerente de Planos, Programas e Projetos	01	CDS-13
Gerente de Contratos e Convênios	01	CDS-13
Diretor de Divisão de Administração	01	CDS-14
Gerente de Material e Controle Patrimonial	01	CDS-13
Gerente de Transporte e Serviços Gerais	01	CDS-13
Gerente de Protocolo	01	CDS-13
Diretor de Divisão Financeira e Contábil	01	CDS-14
Gerente de Arrecadação	01	CDS-13
Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	01	CDS-13
Gerente de Prestação de Contas	01	CDS-13
Diretor de Divisão Recursos Humanos	01	CDS-14



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Assistente Técnico Ambiental II	01	CDS-13
Gerente de Administração de Recursos Humanos	01	CDS-13
Gerente de Qualificação e Avaliação de Recursos Humanos	01	CDS-13
Assistente Técnico Ambiental IV	02	CDS-11
Coordenador de Recursos Minerais	01	CDS-17
Assistente de Coordenador	01	CDS-10
Diretor de Divisão de Mineração	01	CDS-14
Gerente de Planejamento e Economia Mineral	01	CDS-13
Coordenador do Meio Físico	01	CDS-17
Assistente de Direção	03	CDS-10
Diretor de Divisão de Recursos Hídricos	01	CDS-14
Gerente de Planejamento e Monitoramento	01	CDS-13
Gerente de Banco de Dados de Recursos Hídricos	01	CDS-13
Gerente de Outorga, Cobrança e Compensação	01	CDS-13
Gerente de Planos de Bacias e Comitês	01	CDS-13
Diretor de Divisão de Qualidade Ambiental	01	CDS-14
Gerente de Análise Ambiental	01	CDS-13
Gerente de Monitoramento e Análise de Efluentes Industriais	01	CDS-13
Diretor de Divisão de Recursos Pesqueiros	01	CDS-14
Gerente de Psicultura	01	CDS-13
Gerente de Cadastro Geral de Pesca, Registro e Licença	01	CDS-13
Gerente de Projetos Pesqueiros	01	CDS-13
Diretor de Divisão de Resíduos Sólidos	01	CDS-14
Gerente de Resíduos Urbanos e Industriais	01	CDS-13
Gerente de Resíduos de Serviços de Saúde	01	CDS-13
Coordenador Especial de Desenv. Florestal e Faunístico	01	CDS-17
Assessor Técnico Ambiental I.	10	CDS-16
Assessor Técnico Ambiental II	01	CDS-15
Assistente Técnico Ambiental	02	CDS-14
Assistente de Coordenador	03	CDS-10
Diretor de Divisão de Manejo Florestal	01	CDS-14
Gerente de Análise Florestal	01	CDS-13
Gerente de Controle e Monitoramento Florestais	01	CDS-13
Diretor de Divisão de Desenvolvimento Florestal	01	CDS-14
Gerente de Fomento e Extensão Florestal	01	CDS-13
Gerente de Tecnologia Florestal	01	CDS-13
Gerente de Sistemas Agroflorestais	01	CDS-13
Diretor de Divisão de Desenvolvimento Faunístico	01	CDS-14
Gerente de Manejo Faunístico	01	CDS-13
Gerente de Readaptação Faunística	01	CDS-13
Divisão de Cadastro de Explo. E Cons. De Recursos Florestais	01	CDS-14
Assistente Técnico Ambiental IV	01	CDS-11



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Gerente de Análise e Cadastro de Expl. E Cons.de Rec. Flor.	01	CDS-13
Gerente de Sistemas de Comerc. E Transp. De Prod. Florestais	01	CDS-13
Coordenador de Educação Ambiental	01	CDS-17
Assessor Técnico Ambiental II	03	CDS-15
Assistente de Diretor	01	CDS-10
Diretor de Divisão de Mobilização e Capacitação Social	01	CDS-14
Gerente de Projetos Sócio-Ambientais	01	CDS-13
Gerente de Documentação e Estudos Ambientais	01	CDS-13
Assistente Técnico Ambiental IV	01	CDS-11
Diretor de Divisão de Ecologia Humana	01	CDS-14
Assistente Técnico Ambiental II	01	CDS-13
Gerente de Populações Tradicionais	01	CDS-13
Gerente de Populações Indígenas	01	CDS-13
Gerente de Arqueologia	01	CDS-13
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental	01	CDS-17
Assessor Técnico Ambiental I	02	CDS-16
Assessor Técnico Ambiental II	02	CDS-15
Assistente Técnico Ambiental	08	CDS-14
Assistente de Coordenador	04	CDS-10
Diretor de Divisão de Licenciamento Ambiental	01	CDS-14
Gerente de Cadastro de Empreendimentos e de Atividades	01	CDS-13
Gerente de Agroindústrias	01	CDS-13
Gerente de Energia e Derivados de Petróleo	01	CDS-13
Gerente de Recursos Naturais	01	CDS-13
Gerente de Infraestrutura	01	CDS-13
Diretor de Divisão de Licenciamento da Propriedade Rural	01	CDS-14
Gerente de Análise e Instrução Processual	01	CDS-13
Gerente de Cadastro de Licenciamento de Propriedade Rural	01	CDS-13
Gerente de Sistematização de Licença da Propriedade Rural	01	CDS-13
Gerente de Controle da Reserva Legal e Área de Preservação Permanente	01	CDS-13
Gerente de Validação da Licença	01	CDS-13
Diretor de Divisão Ordenamento Territorial Rural	01	CDS-14
Gerente de Ordenamento Territorial	01	CDS-13
Gerente de Ordenamento Rural	01	CDS-13
Diretor de Divisão de Monitoramento Ambiental	01	CDS-14
Gerente de Monitoramento Amb. De Empre.e Atividades	01	CDS-13
Assistente Técnico Ambiental IV	01	CDS-11
Gerente de Monitoramento da Propriedade Rural	01	CDS-13
Coordenador de Proteção Ambiental	01	CDS-17
Assessor Técnico Ambiental I	03	CDS-16
Assessor Técnico Ambiental II	03	CDS-15
Assistente de Coordenador	03	CDS-10



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Diretor de Divisão de Fiscalização de Empreend. E Atividades	01	CDS-14
Gerente de Emergências Ambientais	01	CDS-13
Assistente Técnico Ambiental IV	01	CDS-11
Gerente de Controle de Empreend. E Atividades	01	CDS-13
Assistente Técnico ambiental III	01	CDS-12
Diretor de Divisão de Fiscalização de Recursos Naturais	01	CDS-14
Assistente Técnico ambiental II	01	CDS-13
Gerente de Operações de Fiscalização	01	CDS-13
Coordenador de Geoeciências	01	CDS-17
Assessor Técnico Ambiental I	02	CDS-16
Assessor Técnico Ambiental II	03	CDS-15
Assistente Técnico Ambiental	04	CDS-14
Assistente do Coordenador	03	CDS-10
Diretor de Divisão de Informações Geoespaciais	01	CDS-14
Gerente de Geoprocessamento	01	CDS-13
Diretor de Divisão de Sensoriamento Remoto	01	CDS-14
Gerente de Cartografia	01	CDS-13
Diretor de Divisão de Análise de Sistemas	01	CDS-14
Gerente de Desenvolvimento de Sistemas	01	CDS-13
Diretor de Divisão de Redes e Suporte	01	CDS-14
Assistente Técnico Ambiental IV	01	CDS-11
Gerente de Suporte Institucional e Usuário	01	CDS-13
Assistente Técnico Ambiental II	01	CDS-12
Diretor de Divisão de Meteorologia e Climatologia	01	CDS-14
Gerente de Mudanças Climáticas	01	CDS-13
Coordenador de Unidades de Conservação	01	CDS-17
Assessor Técnico Ambiental I	02	CDS-16
Assessor Técnico Ambiental II	02	CDS-15
Assistente de Coordenador	01	CDS-10
Diretor de Divisão de U.C. do Grupo de Proteção Integral	01	CDS-14
Gerente de Pesquisa e Fomento em Unidades de Conservação	01	CDS-13
Gerente de Gestão do Entorno de Unidades de Conservação	01	CDS-13
Gerente de Gestão Compartilhada	01	CDS-13
Diretor de Divisão de U.C. do Grupo de Uso Sustentável	01	CDS-14
Gerente de Fomento às Atividades Extrativistas	01	CDS-13
Gerente de Manejo em Unidades de Conservação	01	CDS-13
Gerente de Implementação de Conselhos Consultivo e Deliberativos	01	CDS-13
Diretor Regional de Gestão Ambiental de Vilhena	01	CDS-15
Assistente Técnico Ambiental III	01	CDS-12
Diretor Regional de Gestão Ambiental de Rolim de Moura	01	CDS-15
Assistente Técnico Ambiental II	01	CDS-13
Diretor Regional de Gestão Ambiental de Ji-Paraná	01	CDS-15



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Assistente Técnico Ambiental II	01	CDS-13
Diretor Regional de Gestão Ambiental de Ariquemes	01	CDS-15
Assistente Técnico Ambiental III	01	CDS-12
Diretor Regional de Gestão Ambiental de Guajará-Mirim	01	CDS-15
Assistente Técnico Ambiental II	01	CDS-13
Diretor Regional de Gestão Ambiental de Colorado do Oeste	01	CDS-15
Assistente Técnico Ambiental III	01	CDS-12
Diretor Regional de Gestão Ambiental de Costa Marques	01	CDS-15
Assistente Técnico Ambiental III	01	CDS-12
Diretor Regional de Gestão Ambiental de Alta Floresta do Oeste	01	CDS-15
Assistente Técnico Ambiental III	01	CDS-12
Diretor Regional de Gestão Ambiental de Machadinho do Oeste	01	CDS-15
Assistente Técnico Ambiental III	01	CDS-12
Diretor Regional de Gestão Ambiental de Buritis	01	CDS-15
Assistente Técnico Ambiental III	01	CDS-12
Diretor Regional de Gestão Ambiental de Pimenta Bueno	01	CDS-15
Assistente Técnico Ambiental II	01	CDS-13
Diretor Regional de Gestão Ambiental de Cacoal	01	CDS-15
Assistente Técnico Ambiental III	01	CDS-12
Diretor Regional de Gestão Ambiental de Cerejeiras	01	CDS-15
Diretor Regional de Gestão Ambiental de Extrema	01	CDS-15
Assistente Técnico Ambiental II	01	CDS-13
Diretor Regional de Gestão Ambiental	10	CDS-15
Assessor Técnico Ambiental II	14	CDS-15
Assistente Técnico Ambiental	14	CDS-14
Assistente de Transporte	06	CDS-12
Assistente de Diretor	05	CDS-10
Gerente de Unidade de Conservação – Parque Corumbiara	01	CDS-14
Gerente de Unidade de Conservação – Parque de Guajará-Mirim	01	CDS-14
Gerente de Unidade de Conservação – Serra dos Reis	01	CDS-14
Gerente de Unidade de Conservação	04	CDS-14
Assistente Técnico Ambiental	03	CDS-14
Assistente Técnico Ambiental II	13	CDS-13
Assistente Técnico Ambiental III	34	CDS-12
TOTAL	390	-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Secretário de Estado	01	Subsídio
Secretário de Estado Adjunto	01	CDS-21
Assessor Especial	01	CDS-20
Assessor Especial	02	CDS-18
Chefe de Gabinete	01	CDS-16
Assessor Especial	02	CDS-16
Assessor I	06	CDS-14
Assessor Especial I	01	CDS-17
Assessor Especial Técnico	02	CDS-17
Assistente de Transporte	01	CDS-11
Coordenador do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial	01	CDS-18
Coordenador de Administração e Finanças	01	CDS-20
Coordenador de Apoio ao Desenvolvimento da Produção	01	CDS-18
Gerente de Programas	06	CDS-16
Gerente II	03	CDS-14
Executor de Projetos Especiais	04	CDS-13
Executor de Projetos	25	CDS-12
Assistente Técnico de Projetos Especiais	04	CDS-12
Assistente Técnico I	20	CDS-11
Assistente Técnico II	16	CDS-10
Assessor Especial	01	CDS-18
Gerente	04	CDS-16
Assessor Especial III	08	CDS-15
Assessor I	08	CDS-14
Assessor II	08	CDS-13
Chefe de Núcleo I	20	CDS-13
Chefe de Núcleo II	20	CDS-12
Assistente I	10	CDS-12
Assistente II	10	CDS-11
Chefe de Equipe	20	CDS-14
Chefe de Grupo	20	CDS-13
Coordenador Executivo CONSIC	01	CDS-18
Gerente 1 – CONSIC	01	CDS-16
Gerente 2 – CONSIC	02	CDS-14
Assistente Técnico 1 – CONSIC	03	CDS-13
Assistente II – CONSIC	01	CDS-12
Coordenador de Regularização Fundiária Urbana	01	CDS-20
Gerente de Regularização Fundiária Urbana	01	CDS-17
Assessor Técnico Especial	06	CDS-17
Assessor Especial	06	CDS-18
Assessor Especial II	01	CDS-16
Assessor Especial III	04	CDS-15
Coordenador de Assuntos Internacionais	01	CDS-20
Assessor Especial I	02	CDS-18



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Assessor Especial II	04	CDS-17
Assessor Especial III	03	CDS-16
TOTAL	263	-

Superintendência Estadual de Turismo – SETUR

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Superintendente	01	Subsídio
Gerente de Administração e Finanças	01	CDS-16
Gerente Operacional	01	CDS-16
Assessor I	03	CDS-14
Executor de Projeto 1	03	CDS-14
TOTAL	09	-

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária–SEAGRI

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Secretário de Estado	01	Subsídio
Secretário Adjunto	01	CDS-21
Chefe de Gabinete	01	CDS-16
Assessor Especial I	02	CDS-17
Assessor Especial III	13	CDS-15
Assessor Especial II	02	CDS-16
Assessor I	05	CDS-14
Coordenador de Administração e Finanças	01	CDS-20
Coordenador	04	CDS-18
Gerente de Programas	09	CDS-16
Executor de Projetos	23	CDS-14
Assistente Técnico I	18	CDS-13
Assistente Técnico II	17	CDS-12
Assistente Técnico III	06	CDS-11
Coordenador de Agroindústria	01	CDS-18
Assessor Técnico	03	CDS-17
Assessor especial II	02	CDS-16
TOTAL	110	-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Secretário	01	Subsídio
Secretário Adjunto	01	CDS-21
Assessor Especial	03	CDS-20
Chefe de Gabinete	01	CDS-17
Coordenador	03	CDS-17
Gerente de Controle Interno	01	CDS-16
Gerente	07	CDS-16
Gerente de Administração e Finanças	01	CDS-20
Ouvidor da Assistência Social	01	CDS-15
Assessor Especial I	02	CDS-17
Assessor Especial II	04	CDS-16
Assessor Especial III	03	CDS-15
Assessor I	01	CDS-14
Assessor II	02	CDS-13
Assessor III	10	CDS-10
Diretor Geral da Casa do Ancião	01	CDS-15
Gerente da Casa dos Conselhos	01	CDS-14
Subgerente	06	CDS-14
Chefe de Núcleo I	03	CDS-14
Chefe de Núcleo II	27	CDS-13
Chefe de Núcleo III	16	CDS-12
Gerente de Representação Regional	09	CDS-14
Assessor de Informática	09	CDS-12
Assessor Técnico Regional	09	CDS-12
Assistente de Direção	24	CDS-12
Assistente Técnico RH/Folha de Pagamento	01	CDS-11
Assistente Técnico Setor de Compras	01	CDS-11
Assistente Técnico Setor de Controle e Acomp./processos-to/processo	01	CDS-11
Chefe de Equipe	13	CDS-10
Chefe de Núcleo	01	CDS-12
Chefe de Equipe I	04	CDS-11
Chefe de Equipe II	06	CDS-10
Gerente de Atendimento Cidadão	01	CDS-16
Chefe de Núcleo Atendimento ao Cidadão	01	CDS-15
Assistente Geral De Gerência	01	CDS-14
Assistente de Gerência	02	CDS-10
Supervisor de Atendimento	03	CDS-10
Analista Rede/Suporte	04	CDS-13
Chefe de Núcleo Atendimento ao Cidadão	01	CDS-15
Assistente de Gerência	02	CDS-10
Supervisor de Atendimento	04	CDS-10
Analista Rede/Suporte	02	CDS-13
Chefe de Grupo	01	CDS-13

Assf



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Chefe de Núcleo – Móvel	01	CDS-15
Chefe de Grupo	01	CDS-13
Gerente Geral do PROCON	01	CDS-17
Gerente Regional do PROCON	04	CDS-16
Gerente do PROCON de Rolim de Moura	01	CDS-16
Chefe de Núcleo de Atendimento	04	CDS-12
Chefe de Núcleo de Atendimento	01	CDS-15
Supervisor de Atendimento	08	CDS-10
Chefe de Grupo	02	CDS-13
Analista de Rede/Suporte	02	CDS-13
Chefe de Equipe de Serviços Gerais	02	CDS-11
TOTAL	234	-

Secretaria de Estado da Saúde – SESAU

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Secretário de Estado	01	Subsídio
Secretário de Estado Adjunto	01	CDS-21
Assessor Especial	02	CDS-20
Assessor Especial	02	CDS-19
Assessor Especial I	04	CDS-17
Chefe de Gabinete	01	CDS-16
Assessor de Gabinete	03	CDS-14
Assessor Especial I	01	CDS-17
Assessor Especial II	07	CDS-16
Gerente de Controle Interno	01	CDS-17
Assessor Técnico de Tomada de Conta Especial, Sindicância e Cont. Interno	04	CDS-15
Chefe de Núcleo de Tomada de Contas Especial	01	CDS-14
Chefe de Núcleo de Controle Interno	01	CDS-14
Gerente de Comunicação Social e Relações Públicas	01	CDS-16
Assessor de Comunicação	01	CDS-14
Assessor de Publicações	01	CDS-14
Chefe de Gabinete	01	CDS-13
Assessor de Gabinete	02	CDS-14
Coordenador Técnico	05	CDS-18
Gerente de Coordenação Estadual de Transplantes	01	CDS-16
Chefe de Núcleo de Sistema de Informações	01	CDS-13
Chefe de Núcleo Administrativo	01	CDS-13
Gerente do Centro de Saúde do Trabalhador	01	CDS-16
Assessor Técnico	01	CDS-14
Coordenador Técnico de Administração e Finanças	01	CDS-20



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Assessor Administrativo-Financeiro	01	CDS-14
Gerente do Fundo Estadual de Saúde	01	CDS-17
Assessor Técnico da Contabilidade	01	CDS-15
Assessor Técnico Financeiro	01	CDS-15
Chefe de Núcleo de Execução Orçamentária	01	CDS-14
Chefe de Núcleo de Execução Financeira	01	CDS-14
Gerente Administrativo	01	CDS-16
Assessor Técnico de Compras	01	CDS-15
Chefe de Núcleo de Protocolo	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Prestação de Contas	01	CDS-15
Chefe de Núcleo de Arquivo	01	CDS-12
Gerente de Almoxarifado e Patrimônio	01	CDS-17
Chefe de Núcleo de Normatização e Fiscalização	01	CDS-14
Ch Núcl Confer, Aceitaç, Contr de Mat de Cons e Perm	01	CDS-13
Ch Núcl Confer, Aceitaç, Contr de Mat de Cons e Perm HB	01	CDS-13
Ch Núcl Confer, Aceitaç, Contr de Mat de Cons e Perm JP II	01	CDS-13
Ch Núcl Confer, Aceitaç, Contr de Mat de Cons e Per CEM	01	CDS-13
Ch Núcl Confer, Aceitaç, Contr de Mat de Cons e Perm HI	01	CDS-13
Ch Núcl Confer, Aceitaç, Contr de Mat de Cons e Per POC	01	CDS-13
Ch Núcl Confer, Aceitaç, Contr de Mat de Cons e Per SESA U	01	CDS-13
Chefe de Núcleo de Tombamento e Controle Patrimonial	01	CDS-13
Gerente de Transportes e Abastecimento	01	CDS-16
Assessor de Abastecimento e Transporte	02	CDS-14
Ch Núcl de Abastecimento e Controle de Combustível	01	CDS-12
Ch Equip de Abast. E Controle de Combustível do HB	01	CDS-12
Ch Equip de Abast. E Controle de Combustível do JP II	01	CDS-12
Ch Equip de Abast. E Controle de Combustível do CEM	01	CDS-12
Ch Equip de Abast. E Controle de Combustível do HI	01	CDS-12
Ch Equip de Abast. E Controle de Combustível do POC	01	CDS-12
Ch Equip de Abast. E Controle de Combustível SESA U	01	CDS-12
Chefe do Núcleo de Controle de Frota	01	CDS-13
Assessor de Manutenção Automotiva	03	CDS-14
Chefe de Equipe de Mecânica	03	CDS-12
Chefe de Equipe de Lanternagem	02	CDS-12
Chefe de Equipe de Parte Elétrica	02	CDS-12
Diretor de Gestão e Assistência Farmacêutica	01	CDS-17
Assessor Técnico	03	CDS-13
Chefe de Núcleo de Almoxarifado Geral	01	CDS-13
Chefe de Núcleo de Excepcionais Estratégicos	01	CDS-13
Chefe de Núcleo Administrativo	01	CDS-13
Chefe de Núcleo de Insumos para a Atenção Básica	01	CDS-13



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Chefe de Equipe de Farmácia	06	CDS-12
Gerente de Informática	01	CDS-16
Ch Núcleo de Administração de Sistemas Operacionais	01	CDS-13
Chefe de Núcleo de Informática em Rede Lógica	01	CDS-13
Ch Núcl Informática em Manutenção e Assist Técnica	01	CDS-13
Asses de Planej em Saúde, Gestão e Desenv de Pessoas	01	CDS-16
Assistente de Diretor	01	CDS-12
Gerente de Planejamento Orçamentário e Projetos	01	CDS-17
Assessor Técnico	03	CDS-16
Ch Núcl de Acomp de Pré-Projetos e Planos de Trabalho	01	CDS-13
Ch Núcl de Acomp. De Prestação de Conta, Convê e Contr	01	CDS-13
Chefe de Núcleo de Programação Orçamentária	01	CDS-13
Chefe de Núcleo de Planejamento e Programação e Saúde	01	CDS-13
Ch Núcl Sistema de Informação em Orçam Públ em Saúde	01	CDS-13
Chefe de Núcleo de Elaboração de Estudos e Projetos	01	CDS-13
Gerente de Gestão de Recursos Humanos	01	CDS-16
Ch Núcl Arquivo, Registro e Movimentação de Pessoal	01	CDS-13
Chefe de Núcleo de Protocolo	01	CDS-13
Ch Núcl Administ, Programação e Realização de Concursos	01	CDS-13
Chefe de Núcleo de Educação Permanente de RH	01	CDS-13
Assessor Técnico	07	CDS-13
Chefe de Núcleo	12	CDS-12
Chefe de Núcleo Administrativo	01	CDS-12
Chefe de Núcleo Operacional	01	CDS-12
Diretor Execu de Org do Sist de Apoio a Descentralização	01	CDS-17
Gerente Regional de Saúde	06	CDS-16
Chefe de Núcleo de Atenção em Saúde	06	CDS-13
Chefe de Núcleo de Vigilância Epidemiológica	06	CDS-13
Chefe de Núcleo de Vigilância Sanitária	06	CDS-13
Chefe de Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria	06	CDS-13
Diretor Executivo de Atenção Integral à Saúde	01	CDS-17
Assessores Especiais Auditores e Avaliadores do SUS	20	CDS-14
Gerente de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde	01	CDS-16
Ch Núcl de Controle de Sistema de Informações do SUS	01	CDS-13
Chefe de Núcleo de Estatísticas do SUS	01	CDS-13
Ch Núcl Central Estad de Regulação de Exames e Consultas	01	CDS-13
Chefe de Núcleo Regulação de Urgência e Emergência	01	CDS-13
Chefe de Núcleo de Regulação de Alta Complexidade	01	CDS-13
Gerente de Tratamento Fora do Domicílio	01	CDS-16
Chefe de Núcleo de Admissão do TFD	01	CDS-13
Chefe de Núcleo de Controle do TFD	01	CDS-13
Chefe de Núcleo de Laudo Pericial	01	CDS-13



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Chefe de Núcleo Administrativo	01	CDS-13
Chefe de Núcleo de Informações	01	CDS-13
Gerente de Programas Estratégicos de Saúde	01	CDS-16
Ch Núcl Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente	01	CDS-13
Chefe de Núcleo de Atenção Integral a Saúde da Mulher	01	CDS-13
Chefe de Núcleo de Atenção Integral a Saúde do Idoso	01	CDS-13
Ch Núcl PACS e PSF e Indicadores de Atenção Básica	01	CDS-13
Ch Núcl Apoio e Organiz dos Níveis de Atenção a Saúde	01	CDS-13
Assessor Especial II do Conselho Estadual de Saúde	01	CDS-16
Assessor Contábil do Conselho Estadual de Saúde	01	CDS-16
Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde	01	CDS-16
Coordenadora Estadual de Residência Médica	01	CDS-16
Chefe de Grupo de Residência Médica	08	CDS-13
Diretor de Obras	01	CDS-18
Assessor Especial I	07	CDS-17
Assessor Especial II	12	CDS-16
Assessor Especial III	04	CDS-14
Chefe de Núcleo	06	CDS-13
Chefe de Equipe	06	CDS-11
Secretário Executivo da Comissão de Interg. Bipartite – CIB	01	CDS-16
Assessor Técnico da Comissão de Interg. Bipartite – CIB	02	CDS-14
Assessor Técnico	01	CDS-14
Gerente de Regulação do SUS	01	CDS-16
Assessor Técnico	03	CDS-14
Chefe de Núcleo	03	CDS-12
TOTAL	267	-

Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro” – Subordinado a SESAU

CARGOS	QUANT.	SÍMBOLO
Diretor Geral	01	CDS-20
Assessor Especial I	04	CDS-17
Assessor Especial II	04	CDS-16
Assessor Técnico	02	CDS-14
Chefe de Gabinete	01	CDS-13
Diretor Executivo	01	CDS-19
Gerente Médico	01	CDS-16
Assistente Diretor	01	CDS-10
Gerente de Enfermagem	01	CDS-14
Chefe de Núcleo de Enfermagem Materno e Infantil	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Controle de Material e Esterilização	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Banco de Leite	01	CDS-12



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Chefe de Núcleo de Oncologia e Radioterapia	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Hemodiálise	01	CDS-12
Gerente de Farmácia Hospitalar	01	CDS-14
Chefe de Núcleo de Nutrição Parenteral e Quimioterapia	01	CDS-12
Gerente de Administração	01	CDS-14
Chefe de Núcleo de Atendimento ao Público	01	CDS-12
Chefe de Núcleo Administrativo	01	CDS-12
Assistente	01	CDS-10
Gerente de Manutenção	01	CDS-16
TOTAL	28	-

Hospital de Pronto Socorro João Paulo II – Subordinado a SESAU

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Diretor Geral	01	CDS-20
Assessor Especial II	04	CDS-16
Assessor Técnico	02	CDS-14
Chefe de Gabinete	01	CDS-13
Diretor Executivo	01	CDS-19
Gerente Médico	01	CDS-16
Gerente de Enfermagem	01	CDS-14
Chefe de Núcleo de Enfermagem de UTI	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Enfermagem de Urgência e Emergência	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Controle de Material e Esterilização	01	CDS-12
Gerente de Farmácia Hospitalar	01	CDS-14
Chefe de Núcleo de Medicamentos	01	CDS-12
Gerente de Administração	01	CDS-14
Gerente de Manutenção	01	CDS-14
Chefe de Núcleo de Equipamentos Hospitalares	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Equipamentos Hospitalares da UTI	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Equipamentos Hospitalares do Centro Cirúrgico	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Manutenção da UTI	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Manutenção do Centro Cirúrgico	01	CDS-12
TOTAL	23	-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia – CEMETRON – Subordinado a SESAU

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Diretor Geral	02	CDS-20
Assessor Técnico	01	CDS-14
Chefe de Gabinete	01	CDS-13
Diretor Executivo	01	CDS-19
Gerente Médico	01	CDS-16
Chefe de Núcleo de UTI	01	CDS-12
Gerente de Enfermagem	01	CDS-14
Chefe de Núcleo de Enfermagem em UTI	01	CDS-12
Gerente de Farmácia Hospitalar	01	CDS-14
Chefe de Núcleo de Medicamentos e Material Penso	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	01	CDS-12
Gerente de Manutenção	01	CDS-14
TOTAL	12	-

Hospital Infantil São Cosme e Damião – Subordinado a SESAU

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Diretor Geral	01	CDS-20
Diretor Executivo	01	CDS-19
Assessor Técnico	01	CDS-16
Assessora	01	CDS-14
Chefe de Gabinete	01	CDS-13
Gerente Médico	01	CDS-16
Gerente de Enfermagem	01	CDS-14
Gerente de Atenção à Saúde Especializada	01	CDS-14
Chefe de Núcleo Psicossocial	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Nutrição e Dietética	01	CDS-12
Gerente de Farmácia Hospitalar	01	CDS-14
Gerente de Administração	01	CDS-14
Gerente de Manutenção	01	CDS-14
TOTAL	13	

Hospital Regional de Extrema – Subordinado a SESAU

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Diretor Geral	01	CDS-17
Assessor Técnico	01	CDS-14
Gerente Médico	01	CDS-16
Gerente de Enfermagem	01	CDS-13
Chefe de Núcleo de Recebimento de Med. E Material Penso	01	CDS-12
Assessor Especial II	01	CDS-16
TOTAL	06	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Hospital Regional de Buritis – Subordinado a SESAU

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Diretor Geral	01	CDS-17
Assessor Técnico	01	CDS-14
Gerente Médico	01	CDS-16
Gerente de Enfermagem	01	CDS-13
Chefe de Núcleo de Recebimento de Medicamentos e Material Penso	01	CDS-12
Assessor Especial II	01	CDS-16
TOTAL	06	-

Hospital Regional de Cacoal- – Subordinada a SESAU

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Diretor Geral	01	CDS-20
Assessor Especial I	04	CDS-17
Assessor Especial II	08	CDS-16
Assessor Especial III	01	CDS-15
Assessor I	08	CDS-14
Chefe de Gabinete	01	CDS-13
Diretor Executivo	01	CDS-19
Assessor I	11	CDS-14
Diretor Clínico	01	CDS-17
Gerente de Enfermagem	01	CDS-14
Gerente de Farmácia Hospitalar	01	CDS-14
Gerente de Administração	01	CDS-14
Assessor II	02	CDS-13
Gerente de Manutenção	01	CDS-14
Assessor II	02	CDS-13
Assessor II	02	CDS-13
Assessor Especial II	02	CDS-13
TOTAL	48	-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Policlínica Osvaldo Cruz, – Subordinado a SESAU

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Diretor Geral	01	CDS-19
Assessor Técnico	01	CDS-16
Assessor	01	CDS-14
Chefe de Gabinete	01	CDS-13
Gerente de Atenção à Saúde Especializada	01	CDS-14
Chefe de Núcleo de Diagnóstico e Reabilitação	01	CDS-12
Chefe de Núcleo Psicossocial	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Hanseníase, Tuberculose e DST/AIDS	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Arquivo Médico e Estatística	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Enfermagem	01	CDS-12
Gerente de Administração	01	CDS-14
Gerente de Manutenção	01	CDS-14
Gerente de Atendimento ao Público	01	CDS-14
Diretor Executivo	01	CDS-18
TOTAL	14	-

Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN – Subordinado a SESAU

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Diretor Geral	01	CDS-17
Assessor Técnico	01	CDS-16
Gerente Técnico	01	CDS-14
Chefe de Núcleo de Biologia Médica	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Produtos	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Biotério e Entomologia	01	CDS-12
Assessor Técnico de Implantação e Supervisão Regional	01	CDS-14
Gerente de Laboratório de Fronteira	01	CDS-13
Gerente de Unidade do LACEN de Cacoal	01	CDS-13
Gerente de Unidade do LACEN de Vilhena	01	CDS-13
TOTAL	10	-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON – Subordinada a SESAU

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Presidente	01	CDS-19
Vice-Presidente	01	CDS-18
Assessor Técnico	01	CDS-14
Assessor Especial II	01	CDS-16
Coordenador Administrativo e Financeiro	01	CDS-16
Assessor Técnico Contábil	01	CDS-13
Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Planejamento e Orçamento	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas	01	CDS-12
Gerente Técnico e Científico	01	CDS-14
Chefe de Núcleo de Enfermagem	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Atividade Terapêutica	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Assistência ao Serviço Social e Comunicação	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Implantação, Supervisão Regional e Interiorização	01	CDS-12
Gerente de Manutenção	01	CDS-14
Chefe de Núcleo de Equipamentos Hospitalares	01	CDS-12
TOTAL	16	

Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA – Subordinada a SESAU

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Diretor Geral	01	CDS-20
Diretor Executivo	01	CDS-19
Chefe de Gabinete	01	CDS-13
Assessor Especial I	02	CDS-16
Chefe de Núcleo de Controle Interno	01	CDS-14
Gerente Técnica, Administrativa e Financeira	01	CDS-16
Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica	01	CDS-16
Chefe de Núcleo de Malária e Dengue	01	CDS-12
Chefe de Núcleo Leishmaniose, Esquistossomose e Doença de Chagas	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Doenças Transmitidas por Reservatórios, Animais Peçonhentos e Pragas Urbanas e Vigilância da Água para Consumo Humano e Contaminantes Ambientais Perigosos e Desastres Naturais	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Dermatologia, Pneumologia Sanitária, Tuberculose e Hanseníase	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais e Não Transmissíveis	01	CDS-12
Gerente Técnico de Vigilância Sanitária	01	CDS-16
Chefe de Núcleo de Sangue, Hemoderivado, Diálise, Controle de Infecções e EAS	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Radiações e Saúde do Trabalhador	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Saneantes, Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Alimentos	01	CDS-12
TOTAL	17	-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Centro de Pesquisa de Medicina Tropical de Rondônia – CEPEM – Subordinado a SESAU

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Diretor Geral	01	CDS-17
Gerência de Ensino e Pesquisa	01	CDS-14
TOTAL	02	-

Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde – CETAS – Subordinado a SESAU

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Diretor Geral	01	CDS-18
Assessor I	03	CDS-14
Gerente Administrativo	01	CDS-14
Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo e Estatística	01	CDS-12
Gerente Técnico	01	CDS-14
Gerente Pedagógico	01	CDS-14
Assistente Escolar	01	CDS-10
Chefe de Núcleo Pedagógico	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Biblioteca	01	CDS-12
TOTAL	11	-

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Diretor Geral	01	Subsídio
Diretor Executivo	01	CDS-20
Diretor Operacional	01	CDS-18
Chefe de Gabinete	01	CDS-16
Assessor Especial I	20	CDS-17
Assessor Especial II	08	CDS-16
Assessor Especial III	04	CDS-14
Assessor Especial IV	08	CDS-13
Coordenador	02	CDS-18
Gerente I	04	CDS-17
Gerente II	02	CDS-16
Chefe de Seção I	15	CDS-14
Chefe de Setor	56	CDS-12
Residente	09	CDS-16
Assistente do Diretor	08	CDS-12
Assistente de Transporte	08	CDS-12
Chefe de Núcleo	26	CDS-12
Chefe de Equipe I	90	CDS-11
Chefe de Equipe II	90	CDS-10
TOTAL	346	-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Diretor Geral	01	Subsídio
Diretor Técnico Executivo	01	CDS-20
Diretor Administrativo	01	CDS-18
Chefe de Gabinete	01	CDS-16
Assessor Técnico Especial	01	CDS-18
Assessor Especial I	28	CDS-17
Assessor Especial II	03	CDS-16
Assessor Especial III	05	CDS-15
Coordenador de Planejamento, Administração e Finanças	01	CDS-20
Coordenador	01	CDS-17
Gerente II	13	CDS-16
Chefe de Seção II	07	CDS-13
Chefe de Setor	06	CDS-12
Residente	06	CDS-17
Assistente de Diretor	08	CDS-12
Gerente I	03	CDS-16
Gerente II	07	CDS-14
Chefe de Grupo	41	CDS-13
Chefe de Núcleo	53	CDS-12
Chefe de Equipe I	05	CDS-11
Chefe de Equipe II	55	CDS-10
TOTAL	247	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Presidente	01	Subsídio
Diretor Executivo	01	CDS-20
Diretor Técnico	01	CDS-19
Diretor de Administração e Finanças	01	CDS-20
Assessor Especial	04	CDS-15
Assessor	02	CDS-14
Assessor Técnico	77	CDS-12
Chefe de Gabinete	01	CDS-16
Gerente de Programa	03	CDS-16
Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	37	CDS-14
Corregedor	01	CDS-14
Controlador Interno	01	CDS-14
Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro	07	CDS-15
Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2	10	CDS-11
Chefe de Equipe	10	CDS-11
Chefe de Unidade Local de Atendimento 1	27	CDS-12
Chefe de Unidade Local de Atendimento 2	30	CDS-11
Chefe de Unidade Local de Atendimento 3	22	CDS-10
TOTAL	236	-

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM-RO

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Presidente	01	CDS-20
Vice-Presidente	01	CDS-18
Procurador	01	CDS-16
Chefe de Gabinete	01	CDS-12
Assistente do Gabinete	01	CDS-11
Diretor Administrativo, Financeiro e Operacional	01	CDS-17
Gerente Administrativo e Financeiro	01	CDS-14
Gerente Técnico Operacional e Ouvidor	01	CDS-14
Assessor Especial II	03	CDS-13
Chefe de Escritório Regional	02	CDS-13
Chefe de Núcleo de Recursos Humanos, Materiais e Serviços	01	CDS-12
Chefe do Núcleo de Fiscalização	01	CDS-12
Agente Fiscal	10	CDS-11
TOTAL	25	-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON

CARGOS	QUANT.	SÍMBOLO
Presidente	01	Subsídio
Diretor de Previdência	01	CDS-21
Diretor Administrativo e Financeiro	01	CDS-20
Diretor Técnico	01	CDS-20
Procurador Geral	01	CDS-19
Chefe de Gabinete	01	CDS-16
Coordenador Chefe da COOSIST	01	CDS-16
Coordenador Chefe da COOTEC	01	CDS-16
Coordenador Chefe da COOMPREV	01	CDS-16
Auditor Chefe	01	CDS-16
Assessor Especial II	02	CDS-16
Assessor I	05	CDS-14
Assessor de Imprensa	01	CDS-14
Gerente	06	CDS-15
Representante Regional	06	CDS-13
Chefe de Equipe	20	CDS-12
Assistente I	03	CDS-13
Assistente II	12	CDS-10
Assistente de Transporte	01	CDS-10
TOTAL	66	-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Presidente	01	Subsídio
Vice-Presidente	01	CDS-20
Secretário-Geral	01	CDS-16
Procurador Regional	01	CDS-16
Procurador Autárquico	01	CDS-14
Gerente Administrativo e Financeiro	01	CDS-14
Gerente de Registro e Comércio	01	CDS-14
Coordenador de Informática	01	CDS-14
Coordenador de Planejamento	01	CDS-14
Assessor de Imprensa	01	CDS-13
Controlador Geral	01	CDS-13
Diretor de Material e Patrimônio	01	CDS-12
Diretor de Digitalização	01	CDS-12
Diretor de Qualidade	01	CDS-12
Diretor de Arquivo	01	CDS-12
Diretor de Recursos Humanos	01	CDS-12
Diretor de Contabilidade	01	CDS-12
Diretor de Orçamento e Finanças	01	CDS-12
Diretor de Serviços Gerais	01	CDS-12
Diretor de Divisão do Interior	01	CDS-12
Chefe de Gabinete	01	CDS-13
Ouvidor	01	CDS-12
Assistente Jurídico	01	CDS-11
Assistente de Informática	01	CDS-11
Chefe de Escritório Regional I	05	CDS-11
Chefe de Escritório Regional II	08	CDS-10
Chefe de Cadastro	01	CDS-10
Chefe de Autenticação de Livros	01	CDS-10
Chefe da Assessoria Técnica	01	CDS-10
Chefe de Grupo	13	CDS-10
Secretário de Gabinete	02	CDS-1
Assistente de Secretário geral	01	CDS-12
Assistente de Transporte	01	CDS-12
TOTAL	57	-